

0874
RECEBIDO
EM

25-FEV-1982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

Justiça, Finanças e Obras
S. S. em 25/02/1982

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 23/03/1982

PRESIDENTE

M E N S A G E M Nº 1364

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei que venho submeter à apreciação de Vossas Excelências tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para que o Poder Executivo, celebre convênio com o D.E.R., para o recapeamento da Estrada SP. 332, trecho urbano entre o Km. 27+ 886,00 m. e o Km. 39+ 140,00 m. e a implantação e pavimentação - na mesma rodovia e trecho - de quatro dispositivos de intersecção.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa, considerando, com fulcro no § 1º do artigo - 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9/69 (Lei Orgânica dos Municípios), de urgência a propositura ora apresentada e que sua apreciação seja deliberada dentro do prazo de 40 (quarenta) dias.

GINO D'ARTORA
ENGº. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
25 FEV 1982

PROJETO DE LEI N.º 1571/82
(25 DE FEVEREIRO DE 1.982.)

0866

Dispõe sobre: Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o D.E.R., para o recapeamento da Estrada SP.332, trecho urbano entre o Km. 27+886 m e o Km. 39+140 m e a implantação e pavimentação - na mesma rodovia e trecho - de quatro dispositivos de intersecção.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando os serviços de recapeamento da Estrada SP. 332, trecho urbano entre o Km. 27+886,00 m. e o Km. 39+ 140,00 m. e a implantação e pavimentação - na mesma rodovia e trecho - de 4 (quatro) dispositivos de intersecção, respectivamente, no Bairro das Laranjeiras; na Vila Rosina; no Bairro do Serpa, na altura da Rua Geny Goes de Moraes; e no Jardim Vera Tereza.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo, outrossim, autorizado a promover, às expensas do Município, a desapropriação, amigável ou judicial, das áreas necessárias às obras e serviços, com a metragem de largura necessária em toda a extensão do trecho, bem como das indispensáveis - aos 4 (quatro) dispositivos de entroncamentos e doá-las ao DER, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente - Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Município.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de fevereiro de 1.982.

AS COMISSÕES DE:

Limpeza, Justiça e Obras
3. S. em 25 02 1.982

PRESIDENTE

GINO DÁRTORA
ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23 02 1.982

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

0867

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

OF. S. C.

Em 31 de março de 1982.

N.º 101 82

Senhor PRESIDENTE:

Conforme solicitação desse Egrégio Tribunal de Contas, anexamos os documentos abaixo relacionados, para complementação da plenilha de 30.03.82, relativa à Prestação de Contas do Exercício de 1981, desta Câmara Municipal:

- 02. Relatório de Atividades
- 04. Declaração
- 12. Demonst. do Saldo de Caixa termo de conferência em 31.12.1981
- 13. Demonst. de Contas Bancos, composição do Saldo em 31.12.1981
- 21. Declaração
- 22. Declaração
- 23. Declaração

Na oportunidade, tenho a honra de apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

~~(Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)~~
Presidente

Ilmº senhor

Dr. Orlando Gabriel Zancaner

DD. Cons. Presidente do Egrégio

Tribunal de Contas do Est. São Paulo

Av. Rangel Pestana, 315 - 6º and.

São Paulo - SP



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

OF. S. C.

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CAIXA E DEMONSTRATIVO DE SALDO

N.º

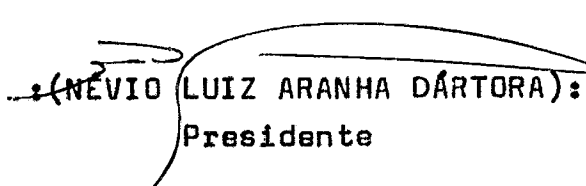
/

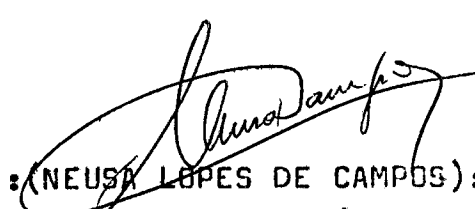
EM : 31.12.1981

Nesta data, o abaixo assinado, Presidente desta Câmara Municipal, procedeu à verificação na Caixa da Câmara, não tendo encontrado saldos, nem em moeda corrente do país, nem em cheques.

O ocorrido foi constatado por mim, à vista da Diretora Contábil, que também assina o presente, e achado certo com os registros do Livro Caixa, existentes na Contabilidade e conforme o Boletim de Caixa do dia (31.12.81), no ato do encerramento do expediente.

Caieiras, 31 de dezembro de 1.981.


:(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA):
Presidente


:(NEUSA LOPES DE CAMPOS):
Diretora Contábil



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º

/

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de Contas do exercício financeiro de 1981, que durante o ano de 1981 não houve Licitações, não existe dívida fundada interna, não existe dívida flutuante e não existe restos a pagar.

Caieiras, em 31 de março de 1982.

- (Profo NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA) -
Presidente



BANCO BANDEIRANTES S.A.
Caieiras, 31 de Março de 1982

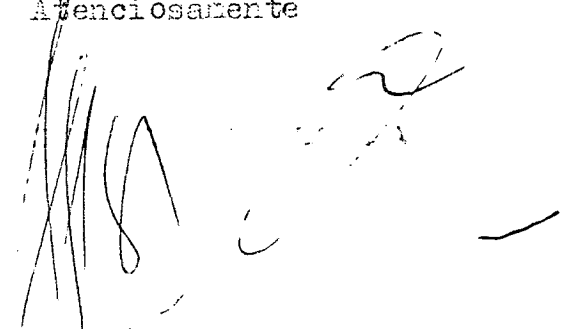
A
Câmara Municipal de Caieiras

Prezados Senhores,

Através da presente, vimos informar a V.Sas., que o saldo apresentado em Conta Correntes nº - 10.211-5, em nome de V.Sas., no dia 31.12.81 de Cr\$ 0,00, (Nihil).

Sem mais,

Atenciosamente





BANCO BANDEIRANTES S.A.
Caieiras, 31 de Março de 1982

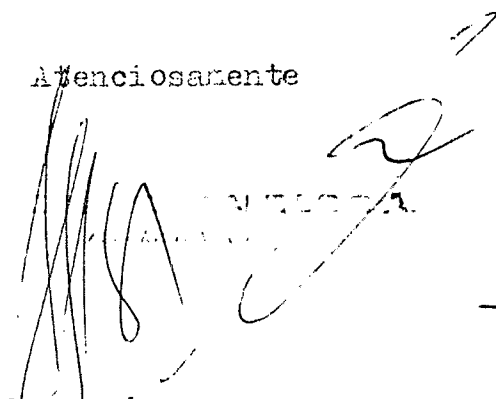
A
Câmara Municipal de Caieiras

Prezados Senhores,

Através da presente, vimos informar a V.Sas., que o saldo apresentado em Conta Correntes nº - 10.211-5, em nome de V.Sas., no dia 31.12.81 de Cr\$ 0,00, (Nihil).

Sem mais,

Atenciosamente





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

N.º

/

DE 1.981

BALANÇO DE 1.980

Ativo Financeiro.....Cr\$	6.465.200,00
Passivo Financeiro.....Cr\$	<u>6.428.846,39</u>
Superavit Financeiro (devolvido à Pref)..Cr\$	36.353,61

BALANÇO DE 1.981

Ativo Financeiro.....Cr\$	9.552.000,00
Passivo Financeiro.....Cr\$	<u>9.552.000,00</u>
	...
Receita Extraorçamentária.....Cr\$	207.390,02
Despesa Extraorçamentária.....Cr\$	<u>207.390,02</u>
	...

Caieiras, 31 de março de 1.982.

..(NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA):
Presidente

..(NEUSA LOPES DE CAMPOS):
Diretora Contábil



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

N.º

/

DE 1.981

BALANÇO DE 1.980

Ativo Financeiro.....	Cr\$ 6.465.200,00
Passivo Financeiro.....	Cr\$ <u>6.428.846,39</u>
Superavit Financeiro (devolvido à Pref).....	Cr\$ 36.353,61

BALANÇO DE 1.981

Ativo Financeiro.....	Cr\$ 9.552.000,00
Passivo Financeiro.....	Cr\$ <u>9.552.000,00</u>
	...
Receita Extraorçamentária.....	Cr\$ 207.390,02
Despesa Extraorçamentária.....	Cr\$ <u>207.390,02</u>
	...

Caieiras, 31 de março de 1.982.

:(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA):
Presidente

:(NEUSA LOPES DE CAMPOS):
Diretora Contábil